



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 386/2019

De: 01 de Agosto de 2019

*“Concede Remoção a servidora **Tarcila Nascimento Pereira** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 58 da Lei n° 018/1991;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro com ou sem mudança da sede;

Considerando que o ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **Tarcila Nascimento Pereira**, matrícula funcional n° 1126 lotada na Unidade do PSF São João da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções inerentes a seu cargo de Dentista na Unidade do PSF Arinos sem prejuízo dos direitos funcionais legalmente adquiridos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de agosto de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal